



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## DECRETO Nº 982/2013

**Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 23.482,90 (Vinte e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).**

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal nº 838/2013.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 23.482,90 (Vinte e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

#### **07 Departamento de Educação**

#### **07.001 Divisão de Ensino Fundamental Básico**

#### **12.366.0036-2.159.000 EJA Educação de Jovens e Adultos – Tran. EST. MUN. DF**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00.00.00	00771	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.482,90
3.3.90.30.00.00.00	00771	Material de Consumo	R\$ 3.000,00

**Art. 2º** Os recursos para cobertura da dotação serão através de excesso de arrecadação na fonte 00771 receita 17.21.35.99.13.00 PEJA (Programa de Apoio de Ensino de Jovens e Adultos).

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 09 de maio de 2013.

**Fabiano Lopes Bueno**  
**PREFEITO MUNICIPAL**